



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



Ofício P 0032/0672-2025
RF/al.

Guaratinguetá, 28 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0021-2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 49.922,91 ao Orçamento de 2025 e dá outras providências, **aprovado, por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 28 de abril de 2025.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá – SP

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

